



Extrato nº 222/10
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. SÉRGIO SERVULO LEITE DE ABREU, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. **SÉRGIO SERVULO LEITE DE ABREU**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 19/01/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/5.759/06, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses, vencendo-se em 30/06/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é R\$ 18.747,84 (dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$ 3.124,64 (três mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

01.11.02.3.3.90.36.00.10.306.0018.2001 - fonte de recurso - 01 - Tesouro

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.


Ubatuba, 30 DEZ. 2010


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


SÉRGIO SERVULO LEITE DE ABREU
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª 
Elza Silva Reis
RG 10.224.62
Secretaria Municipal de Saúde

2ª 
Sandra R. Silvestre
Chefe de Gabinete - SMS
RG 4.676.326

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeiturautatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br